

04 SET. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 429/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, redução da carga horária a partir de 05 de Agosto de 2024, a servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Ana Cléria Vidal de Freitas, Matrícula 6.097.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Agosto de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Agosto de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo